



Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência do ensino superior na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa

2020

Matriz da Prova oral de Língua Portuguesa

1. Âmbito e Fundamentos

O Regulamento das *Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência do Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Lisboa* prevê a realização de uma prova escrita de língua portuguesa. Na impossibilidade de se realizar, **neste ano de 2020**, uma prova escrita presencial devido às limitações impostas pelo plano de contingência em vigor, este ano, excecionalmente, será realizada uma **prova oral**, por videoconferência.

O presente documento tem por objetivo fixar a estrutura, a cotação e os critérios de avaliação da referida prova.

2. Objeto de avaliação

Esta prova de língua portuguesa incidirá sobre temas da atualidade social e cultural, nacional ou internacional, e destina-se a avaliar a cultura geral do candidato e a sua capacidade de expressão, exposição e argumentação. Esta prova tem apenas uma época e uma chamada. A prova terá igual estrutura, cotação e critérios de correção quer para candidatos que têm o Português como língua materna quer para candidatos que têm o Português como língua não materna. Na avaliação dos candidatos que têm o Português

como língua não materna, contudo, ter-se-á como referência o nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, elaborado pelo Conselho da Europa.

3. Organização e funcionamento da prova

A prova decorrerá no seguinte formato. São organizados grupos de discussão constituídos por um máximo de 4 candidatos. Será apresentado um tema para discussão, selecionado pelo júri de prova. Este tema será selecionado de um dos três que constam da lista publicitada (cf. ponto 4, estrutura da prova). Só no momento de realização da prova os candidatos tomarão conhecimento de qual dos temas será selecionado, pelo que deverão estar preparados para qualquer um deles.

A discussão será mediada por um júri constituído por três elementos, um presidente e dois vogais. Este júri será constituído por três docentes do domínio de Línguas.

As provas realizar-se-ão a partir do dia 8 de junho, sendo a calendarização divulgada até 22 de maio. Até 10 dias antes da data divulgada para a realização da prova, os candidatos receberão, via *email*, o *link* que lhes permitirá participar na videoconferência. Os candidatos devem certificar-se de que, no momento da prova, têm computador, com câmara de vídeo e sistema áudio incorporados e acesso à internet. A videoconferência realizar-se-á na plataforma online *Colibri*, devendo os candidatos instalar previamente a aplicação, disponível em zoom.us. Sugere-se que, para o efeito, sigam os passos descritos no tutorial: https://www.craftsman.pt/ipl/colibri_alunos/. A Escola Superior de Educação de Lisboa disponibilizará, nas suas instalações, a quem o requisitar através do *email* helpdesk@eselx.ipl.pt, com a antecedência de pelo menos 72 horas, o equipamento necessário à realização da prova, garantindo as condições de distanciamento social exigidas pelas autoridades de saúde.

De forma a confirmar a identidade dos candidatos, no início da videoconferência será solicitado aos participantes que exibam o seu cartão de cidadão, mostrando a fotografia e o nome que constam do documento. Conforme descrito no tutorial acima mencionado, ao acederem ao *link* disponibilizado para a sessão, os candidatos devem escrever o seu nome na janela interativa que surge, de forma a poderem ser identificados durante a sessão. Durante a prova, os candidatos devem manter a câmara

sempre ligada, não podendo inativá-la ou substituir a sua imagem *em direto* por uma fotografia ou outro elemento visual.

A classificação final desta prova é expressa numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores. Dos resultados da prova não há lugar a reclamação.

Considerando o formato utilizado no decurso deste ano letivo, não será disponibilizada nenhuma prova modelo.

4. Estrutura da prova

A prova terá a seguinte estrutura. Em grupos de até 4 candidatos, será lançado um tema para discussão. O tema será escolhido de entre os seguintes:

- Sustentabilidade ambiental: Passado, presente, futuro
- A pandemia de COVID-19 em Portugal e no mundo: o antes, o durante e o depois
- O papel das artes nos momentos socialmente conturbados

A prova terá duas partes:

Parte 1: Exposição oral

Apresentação individual de uma exposição sobre o tema atribuído com a duração de 5 minutos por candidato.

Parte 2: Discussão

Expressão de opiniões suportadas por argumentos e contra-argumentos a propósito de tópicos lançados pelo júri. A duração total da discussão não deverá exceder os 15 minutos.

5. Critérios de avaliação e cotação

Parte 1: Exposição oral – 10 valores

- Respeito pela estrutura do género (introdução de um tema, com apresentação dos subtópicos a abordar no desenvolvimento; desenvolvimento do tema, mobilizando informação relevante sobre o mesmo e respeitando os subtópicos anunciados na introdução; conclusão com recurso a síntese ou opinião global).
- Relevância da informação selecionada.
- Organização do discurso (coesão e coerência; articulação entre as diferentes partes do discurso).

- Correção linguística.
- Adequação e variedade do repertório lexical.
- Gestão do tempo.

Parte 2: Discussão – 10 valores

- Capacidade de argumentação lógica, com apresentação de argumentos e contra-argumentos pertinentes e fundamentados.
- Recurso a estratégias discursivas adequadas à defesa de um ponto de vista.
- Domínio das regras de comunicação oral (pedir a palavra, respeitar o tempo de palavra do outro, acrescentar informação pertinente, aceitar diferentes pontos de vista).
- Adequação e variedade do repertório lexical e de outros recursos de língua.
- Correção linguística.
- Gestão do tempo.